DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 779 - NATAL/RN,TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.717, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

"Cria Comissão de Segurança do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades de planejamento e execução das ações de segurança do Prefeito de Natal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Segurança do Prefeito, composta por até 10 (dez) servidores municipais, designada por Portaria do Prefeito, com a competência de:

I planejar as ações de segurança relativas ao deslocamento rotineiro do Prefeito;

II - planejar as ações de segurança dos deslocamentos do Prefeito para participação em atos públicos realizados em espaço aberto;

III definir as escalas de trabalho das equipes de segurança; e

IV planejar e executar os atos necessários à segurança do Prefeito e seus familiares em sua residência.

Art. 2º. A Portaria que designar a Comissão designará dentre seus membros um Presidente, um Secretário e um Secretário Suplente que substituirá o Titular nas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Segurança farão jus aos jetons correspondentes a até 12 (doze) reuniões mensais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

PORTARIA Nº 1.714/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 184/2005-PR/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento Técnico, símbolo SAD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN, criado pela Lei nº. 5.346, de 28/02/2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.715/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 507/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES MELO DE AZEVEDO, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Tributação SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.716/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 184/2005-PR/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HERIVELTO JOSÉ MACÊDO SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Técnico, símbolo SAD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN, criado pela Lei nº. 5.346, de 28/02/2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.717/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 507/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DE LOURDES MELO DE AZEVEDO, para exercer em comissão, o cargo de Assistente do Prefeito, símbolo SSD, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.718/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 1683/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MONIQUE SILVEIRA ROSA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIANº. 1.353/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, em consonância com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, artigo 2º, § 9º, e processo nº. 000622/2003-SMS,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor ALCIR DIAS DE LIRA, matrícula nº. 051.544-2, do quadro de pessoal da FUNASA, cedido à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, exercendo suas funções junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.710/2005-A.P, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.031927/2005-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, à servidora FANNY CASSANDRA DA SILVA VARELA, matrícula nº. 14.325-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Farmacêutico Bioquímico, passando de 40 para 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.711/2005-A.P., de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e memorando nº. 071/2005-SAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
977-6	Ana Maria de Araújo Belo	FG-2
01.018-9	José Patrocínio Lopes	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.712/2005-A.P., de 05 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.032595/2005-97,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora GILEIDE PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 14.318-9, ocupante do cargo de T. em Saúde/Farmacêutico Bioquímico, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.713/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.015444/2004-93,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à funcionária ELIANA RENOVATO DE LIMA, matrícula nº. 03.921-7, integrante do Grupo de Nível Superior, Classe B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, ABONO DE PARMANÊNCIA, fundamentado no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional, pela regra anterior, art. 8º, § 1º, I, "a" e "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 20/1998 e nº. 41/2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.719/2005-AP, de 05 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 2263/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar GEORGE PAULO C. FONSÊCA, matrícula nº. 40.351-2, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, para exercer a função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 015/2005
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal/RN. OBJETIVO: Interação de esforços mediante a participação da Prefeitura com vistas à execução do Evento LIQUIDA NATAL/2005, face a utilidade pública da Proponente. VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), repassados em parcela única em Agosto/2005. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 25 de Agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Orismar Carlos de Almeida — Presidente

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 007/2005
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 026686/2005- SEMAF
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: Escala Engenharia Ltda
OBJETO: Referente à locação 01 (um) veículo para este Gabinete.
VALOR: R$ 3.166,00 (três mil cento e sessenta e seis reais), Mensal/totalizando a importância de R$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, iniciando-se em 01 de setembro a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 22 Parágrafo 3°.
CONTRATADA: Representada por: LEON FERREIRA LOPES
CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-PREFEITA Representada por: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO N° 2120/2005 SEMOV
CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Prefeita
CONTRATADA: PROSENG - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para a conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 003/2005, a partir de 30/08/2005, com término previsto para 28/09/2005.
BASE LEGAL: Art. 57 § 1º inciso II, combinado § 2° da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER Contratante
ITÁLO RODRIGUES FERNANDES - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 138/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, PERFILGRÁFICA LTDA - ME., referente ao lote 02, no valor total de R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais); MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA., referente aos lotes 03 e 04, no valor total de R$ 17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais); SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA - ME., referente ao lote 05, no valor total de R$ 11.917,80 (onze mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 29.620,80 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 080/2005.
Empresa ganhadora:
JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 231.348,73 (duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 082/2005.
Empresa ganhadora:
NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 169.186,69 (cento e sessenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 083/2005.
Empresa ganhadora:
CONSTRUTORA VECON LTDA., no valor global de R$ 286.279,55 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 102/2005.
Empresas ganhadoras:
CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., referente aos itens 01, 05, 07 e 08.
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 03 e 04.
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA MACIEL ME., referente aos itens 09, 10, 11, 12 e 14.
G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens 06 e 13.
Perfazendo o valor total de R$ 83.787,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 107/2005.
Empresa ganhadora:
M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 562.294,28 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
031122/2005-72	109/05-SEMTAS	Aquisição de equipamentos de informática – tipo "Técnica e Preço".	07.10.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
034463/2005-08	152/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	14.09.05	09:00
034886/2005-10	153/05-SEMPLA	Aquisição de material de expediente e de processamento de dados.	14.09.05	10:30

TOMADA DE PREÇOS Nº. 068/2005 - SEMUT
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que com base no parecer emitido pelo Departamento de Informática da SEMPLA, os recursos administrativos interpostos pelas empresas, INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA. e PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., foram negados por esta comissão, mantendo a decisão anterior.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005 - SEGAP
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após julgamento dos recursos apresentados pelas licitantes, FAZ PROPAGANDA LTDA. e MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., resolve marcar para dia 08.09.2005 às 10h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2005 - SEMAD
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que com base no Artigo 48, Inciso II da Lei 8.666/93 em sua atual redação, decidiu desclassificar a proposta de preços da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA., por ter apresentado valor global superior ao limite estabelecido. Diante do ocorrido, o Sr. Presidente decidiu considerar "FRACASSADA" esta sessão, e resolve marcar em 2ª convocação para repetição da Concorrência supracitada. Expeça-se novo aviso e Edital.
Natal, 05 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00001516/05 - SME/PMN
Licitação nº 04/05 CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que desclassificou as propostas de preços das empresas NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA, M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e PAR ENGENHARIA LTDA; e classificou as propostas de preços das empresas LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA CAGEO LTDA e SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.
Natal, 02 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001738/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CLEC Carvalho Lopes Empreendimentos e Construções Ltda.
CNPJ: 04.967.963/0001-10
OBJETO: Adequação de Planilha Orçamentária original, com acréscimos quantitativos e prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, tendo como data inicio 15 de julho de 2005 e com data termino em 14 de julho de 2006, referente ao aluguel de um imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central/SME..
VALOR MENSAL: R$ 5.891,60 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.172 e 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.04.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Gilcelia Dutra Lopes - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00003116/2004 TP 19/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda. CNPJ:35.291.038/0001-45
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato referente à prestação de serviços de realização de eventos em40 (quarenta) escolas municipais.
VALOR: R$ 37.209,00 (Trinta e sete mil, duzentos e nove reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Werneck Lima de Carvalho - Contratado.
Natal/RN, 02 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: R. GURGEL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, Locação de Imóvel , situado na Av. Rio Branco, 304, Ribeira, Natal- RN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses com início no dia 03/08/2005 e término em 02/11/2005.
VALOR: Sendo o seu valor total de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dividido em 03 (três) parcelas de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
FONTE: 111
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas R. GURGEL LTDA.
Contratante Contratada

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 005/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: G V PEREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS
OBJETO de (01) Hum Caminhão Carroceria com capacidade de 7,00 (Sete) M3
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 65 Inciso, I a e b §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores conforme despacho exarado no processo administrativo de nº 0391/03-URBANA.
PERÍODO: Início em 01.09.2005 e término em 31.12.2005.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: GELSON VIRGINIO PEREIRA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ALMIR AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C.
OBJETO: Destina-se a serviços em caráter de Auditoria especificamente no que se refere à reavaliação do ativo permanente (BENS IMOVEIS, ATIVO FIXO) desta companhia.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 01 (um) mês a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR : A importância de R$ 15.500,00 (Quinze mil, quinhentos reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001.2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: ALMIR AVELINO DE FREITAS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termo Aditivo 160/05 Convite 197/04
Processo nº 00004.331/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: FUNPEC
Objeto: Prorrogar por mais 30(trinta) corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato de nº 097/04-SEMTAS, a partir de 30.08.05, com término previsto para 28.09.05.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do Extrato do Contrato nº 301/05 Tomada de Preço 059/05 das Lojas Dijosete, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2005:
ONDE SE LÊ:
Unidade Orçamentária: 18.148. Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 33.90.30, no valor de R$ 1.518,00(hum mil quinhentos e dezoito reais).
LEIA-SE:
Unidade Orçamentária: 18.149. Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 33.90.30, no valor de R$ 1.518,00(hum mil quinhentos e dezoito reais).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do Extrato do Contrato nº 314/05 Tomada de Preço 059/05 de JRRC, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2005:
ONDE SE LÊ:
Unidade Orçamentária: 18.148. Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 44.90.52, no valor de R$ 11.017,50(onze mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 33.90.30, no valor de R$ 1.170,00(hum mil cento e dezessete reais).
LEIA-SE:
Unidade Orçamentária: 18.149. Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 44.90.52, no valor de R$ 11.017,50(onze mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). Fonte 111. Projeto Atividade: 08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e erradicação de favelas, Elemento de despesa 33.90.30, no valor de R$ 1.170,00(hum mil cento e setenta reias).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.225/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Francisca Pereira
CPF/CNPJ: 342.019.714-49
ENDEREÇO: Rua Luzilândia, n.º 2702, Conjunto Panatis, III, Bairro Potengi, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de aditivo nº 135/05
Processo nº 00004.225/05
Contratante: Semtas
Contratada: Maria Francisca Pereira

Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.08.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 339036, Fonte 111.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.707/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Cristina Batista da Silva Soares
CPF/CNPJ: 214.315074-15
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, n.º 129, África, Redinha, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 322/05
Processo nº 00004.707/05
Contratante: Semtas
Contratada: Maria Cristina Batista da Silva Soares
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 15.08.05 a 15.02.06
Valor mensal: R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais)
Dotação: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 339036, Fonte 111.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Contrato: nº 156/05
Processo nº: 001384/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: H.S.Soares de Souza - ME
Objeto: Prestação de serviço de conserto de cilindro, confecção
de cópias de chaves, abertura de portas, armários etc., em domicilio,
e confecção de cópias de chaves pela fechadura para atender as necessidades
dos Departamentos, Distritos Sanitário e Unidades de Saúde,
pelo um período de 04 (quatro) meses.
Vigência: 01.09.05 à 31.12.05
Valor Total Estimado: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 111
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Marilene Soares de Souza - Contratado

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que resolve reaprazar a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 011/05 Prestação de serviços de confecção de camisetas e bonés para uso nas Campanhas Educativas - dia 16.09.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 018/05 Prestação de serviços de Treinamento na Área de Geriatria, para coordenar, operacional e pedagogicamente, a capacitação de 72 profissionais da saúde de nível superior dia 19.09.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 061/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.030522/2005-61-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Jam Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Porto de Pedra (trecho entre a Av. das Alagoas e Acesso do Cond. da Ecocil) - Conjunto Jiqui / Pirangi, drenagem da Rua Sebastião Barreto (trecho entre a Rua dos Pinheiros e a Lagoa do Jiqui) - Neópolis, drenagem e pavimentação da Rua Nelson Geraldo Freire (trecho entre as Ruas Eleus Magno Lopes e Manoel de Castro) - Lagoa Nova e pavimentação da Rua Alfredo Pegado Cortez (trecho entre as Ruas Professor Luciano de Oliveira e Dr. José Tavares da Silva) - Candelária - Zona Sul, nesta Capital.
Valor: R$ 841.899,87 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.455 R$ 42.095,00
15.451.037.1.455 R$ 799.804,87
R$ 841.899,87
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.N.V/OGU - Anexo IV
181 - Convênio - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 01 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 064/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.031248/2005-47-SEMADF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.
Objeto: os serviços de capeamento asfáltico da Rua Adolfo Gordo (trecho entre as Ruas Piaui e Perimetral Sul) - Cidade da Esperança, capeamento asfáltico da Rua Perimetral Sul (trecho entre a Rua Olinda e a Av. Rio Grande do Norte) - Cidade da Esperança, capeamento asfáltico da Rua dos Tororós (trecho entre as Avenidas Bernardo Vieira e Nascimento de Castro) - Dix-Sept Rosado, capeamento asfáltico da Rua Ten. Petronildo Diogo (trecho entre a Rua Bom Pastor e Av. Napoleão Laureano) - Km-06 / Bom Pastor, capeamento asfáltico da Av. Lima e Silva (trecho entre as Avenidas Cel. Estevam e Interventor Mário Câmara) - Nazaré e capeamento asfáltico da Rua Salete (trecho entre as Ruas Pedro Novoa e dos Pegas) - Quintas - Zona Oeste, nesta Capital.
Valor: R$ 629.528,40 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.454 R$ 62.952,84
15.451.037.1.454 R$ 566.575,56
R$ 629.528,40

Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.N.V - Anexo IV
181 - Convênio/OGE - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Sérgio Henrique Andrade de Azevedo - Contratada
Natal, 30 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11
Processo nº 2121/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: A. Azevedo Empreendimentos e Participações Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 006/1999-SEMOV, que tem como objeto às obras de urbanização da Orla Marítima, nesta Capital, a partir de 25.08.2005, com término previsto para 24.10.2005.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Sérgio Henrique A. Azevedo - Contratada
Natal, 23 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11
Processo nº 2010/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 022/2001-SEMOV, que tem como objeto às obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas no Conjunto Parque dos Coqueiros, nesta Capital, a partir de 22.08.2005, com término previsto para 21.09.2005.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 16 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS SEMPLA
CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR
VALOR: O valor deste contrato é de R$ 5.728,00 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 01 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
OBJETO: O presente Termo destina-se à locação de veículo tipo automóvel, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 132/2005 SEMPLA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ocorrerá por intermédio do Projeto:
04.122.044.1-663 Masterplan Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana Fonte 111 - Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 03 Locação de veículo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores.
Natal/RN, 01 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035037/2005-83, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Travessa dos Imigrantes (Conj. Pajuçara), Rua da Garoupinha e Rua da Garoupa (Conj. Pque. Das Dunas), Rua João Alfredo (Conj. Vila Verde II), Rua Tainara (Lot. Santa Emília), Rua Apóstolo Pedro e Rua Apóstolo André (Lot. Nova Jerusalém), Rua Vereador José Batista do Nascimento (Gramorezinho) e Rua Miralux no (Conj. Eldorado) Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035040/2005-05, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Travessa Maranguape I (Panatis), Terceira Travessa Maranguape (Panatis), Rua Urtigueira (Mar Del Plata), Rua da Jurema (Mar Del Plata) Rua Limoeiro do Norte (Conjunto Panatis) Rua Alto Santo(Conjunto Panatis) e Travessa Umuarama (Mar Del Plata) Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035043/2005-31, o licenciamento ambiental para realização da Drenagem e Pavimentação da Rua Santa Domitila (Loteamento Santa Clara- Igapó), Rua Siqueira Campos (Loteamento Santa Clara- Igapó), Rua Amor Divino(Loteamento Santa Clara- Igapó), Pavimentação da Travessa São Miguel (Igapó), Segunda Travessa Médice (Igapó) e Segunda Travessa Santa Luzia (Igapó), Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035047/2005-19, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Travessa dos Portugueses e Travessa São Martinho (Lot. Aliança), Rua Vale do Cariri (Lot. Icapuí), Travessa São João, Rua das Vitórias e Rua dos Salmos (Lot. Parque Floresta), Travessa das Fronteiras e Travessa Ananias Xavier de Souza (Lot. Vale Dourado), Travessa Irmã Vitória, Travessa Antônio de Paula, Rua Vivaldo Pereira e Travessa São Guilherme (Lot. Vila Paraíso) Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035050/2005-32, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Eleus Magnus Lopes (Candelária), Rua Cônego Luiz Wanderley (Lagoa Seca), Rua Agnaldo Gurgel Jr. (Parque das Colinas Candelária), Rua Breno Fernandes (Candelária) e drenagem para Rua Dalton Cunha (Candelária) Zona Sul Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035055/2005-65, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação das Ruas Dr. Nildo Alff (Capim Macio), Manoel M. Soares (Capim Macio), Leonora Armistrong (Ponta Negra), Expedito Mesquita Oliveira (Ponta Negra), Curimatã(Ponta Negra), Brisa do Mar (Ponta Negra) e Travessa 31 de Março (Vila de Ponta Negra) Zona Sul, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035062/2005-67, o licenciamento ambiental para realização da pavimentação da Rua José Pinto Martins (Areia Preta) e Drenagem da Rua Ouro Preto, construção de uma Lagoa de captação (Conjunto Pirangi) e muro de contenção em concreto armado da Travessa do Motor / Rua João XXII (Mãe Luiza) Zona Leste , Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035065/2005-09, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Santa Marta (Cidade da Esperança), Rua Itaú(Cidade da Esperança), Rua Nova Jerusalém(Cidade da Esperança), Rua Monte Calmo(Cidade Nova), Rua Nossa Senhora das Vitórias(Conjunto Dinarte Mariz) e Rua Cidade Jardim (Conjunto Dinarte Mariz); Complementação de uma pavimentação para Av. da Ribeira (Conjunto Dinarte Mariz) Zona Oeste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035066/2005-45, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Mirai, 3.Travessa Mirai, Vila Mirai, Rua Oeste, 1.Travessa São João, 1.Travessa de Todos os Santos, Travessa são Vicente, Rua Anacleto Duarte e 2.Travessa São João (Felipe Camarão) Zona Oeste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035069/2005-89, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Ferro Cardoso (Felipe Camarão), Rua Monte Rey (Lot. Planalto), Rua Pastor Eustáquio Lopes (Nazaré) Travessa São Cristóvão, Travessa Campos Limpos Travessa Potengi e reforço da laje do Canal das Quintas (Quintas) Zona Oeste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035893/2005-39, a regularização ambiental de uma lagoa de captação de drenagem pluvial localizada na quadra entre as Avenidas das Seringueiras, Pedro Álvares e Rua Jardim Esperança, Conj. Parque dos Coqueiros, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035893/2005-39, o licenciamento ambiental da lagoa de captação de águas pluviais do conjunto Parque dos Coqueiros, situado na quadra entre as avenidas das Seringueiras, Pedro Álvares e Rua Jardim Esperança, Natal-RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br